DECRETO

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 004/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 004/2021 Baraúna/PB, 08 de Fevereiro de 2021.

Proíbe a utilização das atividades de pescaria, lavagem de automóveis e banhos em todos os mananciais (açudes, lagos e etc.) do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB, no uso de suas atribuições legais e visando preservar a saúde pública e a sanidade ambiental pela preservação dos mananciais do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica proibida a realização atividades de pescaria, lavagem de automóveis e banhos em todos os mananciais (açudes, lagos e etc.) do Município.

Art. 2.º - O descumprimento ao estabelecido neste Decreto, ensejará a cobrança de multa ao infrator no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 08 de Fevereiro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

PEFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**602143CBABCB2**
Título	DECRETO Nº 004/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	08/02/2021 11:03
Data/hora autorização	08/02/2021 11:03
Data de circulação	09/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 00182, data 09/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/02/2021 — Edição 00182. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=602143cbabcb2&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 21:49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **602143CBABCB2**, intitulada **DECRETO Nº 004/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/02/2021 11:03 | **Autorização:** 08/02/2021 11:03 | **Circulação:** 09/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00182, 09/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 004/2021, de 08 de fevereiro de 2021, do Município de Baraúna/PB, proíbe a realização de atividades de pescaria, lavagem de automóveis e banhos em todos os mananciais do Município, incluindo açudes, lagos e congêneres, com o objetivo de preservar a saúde pública e a sanidade ambiental pela preservação dos mananciais. O descumprimento da norma sujeita o infrator à cobrança de multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). O decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=602143cbabcb2&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 21:49